

Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de maio de 2022, por terem sido declarados Aspirantes-a-Oficiais BM:

N/O	NOME	FILIAÇÃO
1	ODENILSON MARQUES HORTEGA	Pedro Hortega e Maria Neusa Silveira Marques
2	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	Walmir Debortoli e Dalciza Alves de Oliveira
3	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	Gildenor Dias de Souza e Maria Jucileide de Jesus
4	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	Marco Antonio dos Santos Moura e Damaris Nascimento

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 294, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110553022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2022, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 295, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424170022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 296, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 2401, em 1 de junho de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

